



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

**ATA DA 223ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

1 Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte, às quinze horas, na Sala de Reuniões do
2 Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, teve início a 223ª Sessão
3 Extraordinária do Conselho Superior, sob a condução da Presidente do CSMPDFT, Fabiana Costa
4 Oliveira Barreto. Estiveram presentes os Conselheiros, Procuradores de Justiça, Marta Alves da Silva
5 e Maurício Silva Miranda e, por plataforma de videoconferência, os Conselheiros Vítor Fernandes
6 Gonçalves, Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza e Leonardo Roscoe Bessa. Ausente
7 justificadamente o Corregedor-Geral do MPDFT, Procurador de Justiça José Valdenor Queiroz Júnior.
8 **I – SOLENIDADE DE POSSE.** Compareceram, a fim de tomarem posse como Membros Titulares,
9 os Procuradores de Justiça Maria Rosynete de Oliveira Lima e Antônio Marcos Dezan, eleitos pelo
10 Colégio de Procuradores e Promotores de Justiça, e os Procuradores de Justiça Arinda Fernandes e
11 Eduardo José Oliveira de Albuquerque, eleitos pelos seus pares, Procuradores de Justiça. Eleito como
12 Suplente o Procurador de Justiça Mauro Faria de Lima. As eleições ocorreram, respectivamente, nos
13 dias 18 e 19 de setembro de 2019, para o mandato de dois anos, correspondente ao biênio de 1º de
14 outubro de 2020 a 30 de setembro de 2022, nas ordens de votação constantes das respectivas atas de
15 apuração de votos. Os Conselheiros empossados usaram a palavra para fazer breves discursos em
16 agradecimento. A Presidente do Conselho Superior fez o discurso de boas vindas aos novos membros
17 titulares do Conselho Superior. **II – ELEIÇÃO.** À unanimidade, foram eleitos o Procurador de
18 Justiça Eduardo José Oliveira de Albuquerque para a função de Vice-Presidente, para mandato de um
19 ano, e a Procuradora de Justiça Arinda Fernandes como Secretária do Conselho Superior, para
20 mandato de um ano, e do Conselho Tutelar da Ordem do Mérito, para mandato de dois anos,
21 conforme o disposto nos artigos 4º e 5º da Resolução CSMPDFT nº 170, de 9 de maio de 2014, e 19
22 da Resolução CSMPDFT nº 235, de 14 de setembro de 2017, respectivamente. Para constar, eu,
23 Arinda Fernandes, Secretária do Conselho Superior, lavrei a presente ata, que segue assinada em
24 conjunto com a Presidente do Egrégio Conselho Superior.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Presidente do Conselho Superior
Procuradora-Geral de Justiça

ARINDA FERNANDES

Secretária do CSMPDFT
Procuradora de Justiça

Assinado por:

ARINDA FERNANDES - SCS em 19/12/2020.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - Precon/PJ em 14/01/2021.

.